

**TERMO ADITIVO N° 001/2021 ao
TERMO DE CONTRATO N° 096/2017/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 6110.2017/0006687-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de serviços de Rede IP Multisserviços, por meio da ATA de Registro de Preços nº 06.11/15 – PRODAM, nas dependências das Unidades Administrativas e Hospitalares que compõem, a Autarquia Hospitalar Municipal.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1-Transferência dos serviços da Rua Frei Caneca, 1398/1402 – Consolação para a SMS/Gabinete - Rua Santa Isabel, 181 – Vila Buarque, a partir de 01/03/2021.

Aos 23 dias do mês de março de 2021, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo - Capital compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30**, neste ato representado pela Secretária Executiva Adjunta, Sra. **MARILANDE MARCOLIN**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 – Cidade Monções – São Paulo/SP, CEP 04571-936, neste ato representada por Sr. **ANDERSON DIAS FONSECA**, portador do RG nº 22.735.750-4 /SSP/SP, inscrita sob o CPF nº 152.671.158-35 e o Sr. **AQUILES ALCANTARA CHAN**, portador do RG nº 10.017.256-8 - SSP/RJ, inscrita sob o CPF nº 972.828.047-53 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 001/2021**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 040111259, publicado no D.O.C de 02/03/2021 – pg.31, e na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica consignada a Transferência dos serviços da Rua Frei Caneca, 1398/1402 – Consolação para a SMS/Gabinete - Rua Santa Isabel, 181 – Vila Buarque, a partir de **01/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 096/2017/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



MARILANDE MARCOLIN
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ANDERSON DIAS
FONSECA:15267
115835

Assinado de forma digital
por ANDERSON DIAS
FONSECA:15267115835
Dados: 2021.03.23
11:30:13 -03'00'

ANDERSON DIAS FONSECA
TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA

AQUILES
ALCANTARA
CHAN:9728280
4753

Assinado de forma
digital por AQUILES
ALCANTARA
CHAN:97282804753
Dados: 2021.03.23
13:31:55 -03'00'

AQUILES ALCANTARA CHAN
TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Assistente Administrativo



Assistente Administrativo

VIVO

CONSULTORIA E CONTRATOS